NULO LUIS DE LIMA RIPA



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB N° 845 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N° 1.037 DE 28/05/1973— DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI N° 3478 DE 03/09/1982 — DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO N° 91.108 DE 12/03/1985 — REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB N° 235 - CMAS 01/2012 — CEAS N° 1687/85 — CRCE N° 0878/2012 CNSS N° 239375/78 - SEADS N° 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

"Reconstrução do muro no entorno da quadra poliesportiva da APAE"

INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho tem como objetivo apresentar uma proposta para a utilização de recursos destinados via Emendas Impositivas, visando a reconstrução do muro que circunda a quadra poliesportiva da APAE. A necessidade emergencial decorre de problemas estruturais agravados pelo plantio de espécies arbóreas de grande porte, associado às intempéries climáticas e ao fato do terreno ter sido aterrado. A atual situação apresenta risco de desabamento, comprometendo a segurança e causando preocupação na comunidade. Detalharemos no decorrer deste Plano como será aplicação do valor de R\$ 80.528,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais), provenientes de Emendas Impositivas descritas abaixo, destinadas à Assistência Social, para execução de parte da obra, priorizando a reconstrução do muro em áreas críticas e garantindo a continuidade das atividades realizadas no local de forma segura.

Emenda nº 03/2023 – R\$ 10.528,00 (Vereadora Luciene Lourenço Pereira de Sousa);

Emenda nº 05/2023 – R\$ 50.000,00 (Vereador Marcelo Ozelin);

Emenda nº 06/2023 - R\$ 10.000,00 (Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo) e;

Emenda nº 07/2023 – R\$ 10.000,00 (Vereadora Priscila Franco de Oliveira).

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente					
APAE – Assoc	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira				
					VARISI e RO s://portoferrei
<i>CNPJ</i> sob nº ∠	47.007.471/0001	-95			ES \
					ANT Sse
Atividade Ecor	nômica Principal	(a mesma descrita no	CNPJ)		AR/ ace
		esa de Direitos Sociais	,		RIA ras.
Endereço					MA
Rua Osório Alves,107 – Jardim Porto Novo					ENI MAI
Cidade					MII Sas
Porto Ferreira	Porto Ferreira SP				
CEP DDD/Telefone E-mail					pesspas:
13664-078 (19) 3581-2526 <u>administrativo@apaeportoferreira.org.br;</u>					2 2
Banco	Agência Conta Corrente (*) Praça de Pagamento				ido poi erifical
BRASIL	3062-7 49.2020-1 PORTO FERREIRA				
(*) Declarames que esta Conta correnta corá evalueixa para a recebimente de recurso					

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



APAE PORTO FERREIRA - SP

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição				
Rodrigo Gonçalves Pimenta				
CPF	RG	Órgão Expedidor		
278.855.668-38	29.368.413-3	SSP/SP		
Cargo Presidente	Data de Nascimento 3	1/01/1979		
Endereço		-E73A		
Rua Joaquim Marques, 300 – Jardim Independência				
E-mail Institucional presidente@apaeportoferre	eira.org.br	CC-E4F		
E-mail Pessoal finopimenta@gmail.com				

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) - Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como finalidade utilizar a aplicação dos recursos acima mencionados, na reconstrução do muro no entorno da quadra poliesportiva da APAE, garantindo a segurança e a continuidade das atividades socioeducativas e recreativas.

b) - Objetivo

- 1- Construir um muro de arrimo de aproximadamente 100 metros lineares (parte), conforme orientações da Defesa Civil e parecer Técnico do engenheiro;
- 2- Eliminar os riscos de desabamento e danos à integridade física dos usuários, profissionais da Instituição e terceiros;
- 3- Preservar a quadra como espaço de convivência, inclusão e desenvolvimento social.

c) - Justificativa

A reconstrução do muro é uma demanda urgente, justificada pelos seguintes fatores:

- **Segurança:** O muro atual apresenta riscos iminentes de colapso, colocando em perigo os frequentadores da quadra e moradores da região.
- Orientação técnica: Laudos da Defesa Civil e do engenheiro responsável confirmam a necessidade de uma obra de média a grande complexidade, que inclua a construção de um muro de arrimo.

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 845 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973— DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 — DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 — REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 — CEAS Nº 1687/85 — CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

• **Impacto social:** A situação atual tem gerado especulações e questionamentos pela população, comprometendo a confiança na gestão da instituição.

d) - Metas a serem atingidas

Metas Quantitativas e Qualitativas

Objetivos	Metas Quantitativas	Metas Qualitativas	indicadores de desempenho
Utilizar os recursos para contribuir na reconstrução do muro no entorno da quadra poliesportiva da APAE.	1- Construção de 100 metros Lineares (aproximadamente) de muro de arrimo com o valor destinado; 2- Utilizar 100% do orçamento de forma eficiente e transparente.	1- Garantir a segurança Estrutural da quadra poli- Esportiva para os usuários 2- Preservar as atividades so-ciais realizadas no espaço; 3- Proporcionar tranquilidade à comunidade quanto à estabilidade e segurança do local.	

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

A construção será viabilizada por meio de recursos provenientes de duas várias emendas parlamentares fundamentais para o projeto além de recursos próprios:

Social

Emenda nº 03/2023 – R\$ 10.528,00 (Vereadora Luciene Lourenço Pereira de Sousa);

Emenda nº 05/2023 – R\$ 50.000.00 (Vereador Marcelo Ozelin):

Emenda nº 06/2023 - R\$ 10.000,00 (Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo) e;

Emenda nº 07/2023 – R\$ 10.000,00 (Vereadora Priscila Franco de Oliveira).

Saúde

Emenda nº 01/2023 – R\$ 5.000,00 (Vereador Elcio Gustavo Silveira Arruda);

Emenda nº 02/2023 – R\$ 10.000.00 (Vereador João Lázaro Batista) e:

Emenda nº 07/2023 – R\$ 10.000,00 (Vereadora Priscila Franco de Oliveira)

APAE PORTO FERREIRA- SP

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB № 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI № 1.037 DE 28/05/1973— DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI № 3478 DE 03/09/1982 — DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO № 91.108 DE 12/03/1985 — REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB № 235 - CMAS 01/2012 — CEAS № 1687/85 — CRCE № 0878/2012 CNSS № 239375/78 - SEADS № 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)	
Pessoal Terceirizado (Construtora)	100%	R\$ 80.528,00	
Materiais Diretos			
Custos Gerais			
Custos Indiretos			
Total Mês		R\$ 80.528,00	

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	INDICADOR DE ALCANCE DA META
* Pagamento inicial para mobilização da equipe,	
transporte de equipamentos e início das atividades.	
* Pagamento referente à conclusão da fundação,	A execução do projeto será mês/mês a partir da
alvenaria e estrutura básica do anexo.	liberação do recurso.
* Pagamento vinculado à instalação da cobertura e	
conclusão da parte estrutural da obra.	
* Pagamento final, condicionado à conclusão total da obra	
e à entrega do espaço conforme projeto.	
* Incluso mão de obra e material	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela única	R\$ 80.528,00
	R\$ 80.528,00	

6 - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início....: 01/01/2025Duração: 31/12/2025

7 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, através de parcela única.

A entidade prestará contas dos recursos recebidos mensalmente e em até 30 dias a da execução total dos recursos, encaminhará ao MUNICÍPIO.

APAE PORTO FERBERA - SP

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB № 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI № 1.037 DE 28/05/1973— DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI № 3478 DE 03/09/1982 — DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO № 91.108 DE 12/03/1985 — REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB № 235 - CMAS 01/2012 — CEAS № 1687/85 — CRCE № 0878/2012 CNSS № 239375/78 - SEADS № 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- 1- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- 2- Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- 3- Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- 4- Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- 5- Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- 6- Relatório Fotográfico;
- 7- Extratos bancários:
- 8- Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1FB7-3CCC-E4F4-E73A e informe o código 1FB7-3CCC-E4F4-E73A Assinado por 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

APAE PORTO FERREIRA - SP

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA

FUNDADA EM 07/06/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 645 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973— DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 — DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 — REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 — CEAS Nº 1687/85 — CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81

RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454

E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaeportoferreira@hotmail.com

e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 09 de dezembro de 2024

Rodrigo Gonçalves Pimenta

Presidente

10 - APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

			Aprovado		
Porto Ferreira,	/	/2024.			
				Secretária(o)	

11 – APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

			Aprovado
Porto Ferreira,	/	/2024.	
			Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB7-3CCC-E4F4-E73A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 19/12/2024 13:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 19/12/2024 14:25:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1FB7-3CCC-E4F4-E73A